SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº. 284/2021 São Jorge D´Oeste, 05 de Abril de 2021

Da: Secretaria de Saúde
Para: Secretaria Geral de Governo

Contratação de hospital para prestação de serviços destinados ao atendimento hospitalar e ambulatorial, com fornecimento de espaço físico equipamentos hospitalares e ambulatoriais, medicamentos, oxigênio e material médico de uso local, bem como, equipe médica e de enfermagem, pessoal de apoio, para realizar atendimento ambulatorial, atendimento de Clínica Médica, Cirúrgica, pediátrica, procedimentos e internamentos (não cobertos pelas AIH's), além de atendimento dos casos de urgência e emergência, em regime de plantão, destinados aos pacientes residentes no município de São Jorge D´Oeste-pr.

Item	Descrição do produto/serviço	Und	Qtde
1	Prestação de serviços destinados ao atendimento Hospitalar e Ambulatorial, com fornecimento de espaço físico, equipamentos hospitalares e ambulatoriais, medicamentos, oxigênio e material médico de uso local, bem como equipe médica e de enfermagem, pessoal de apoio, para realizar consultas, procedimentos e internamentos (não cobertos pelas AIH's) em regime de plantão, 24 Horas, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge d Oeste-Pr. Caberá ao hospital contratado a disponibilização dos profissionais, equipamentos, material hospitalar e ambulatorial, medicamentos e alimentação para os pacientes que necessitarem de internamento.	MES	12

Com os melhores comprimentos.

Felipe da Silva Boeira
Secretário Mun. de Saúde

Visto do Prefeito ou responsável
Autorizado em:____/____/_____

A ADM.

Há necessidade de autorização para que o certame seja iniciado.

Em havendo pedido de prorrogação do contrato anterior, deve ser juntada justificativa plausível e declaração do gestor da Saúde de que todas as obrigações do Contrato estão sendo regularmente cumpridas.

Após retornem.

SJD. Norte, 07/04/21

Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592

Memorando nº 335/2021 São Jorge D'Oeste, 22 de Abril de 2021

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Departamento Jurídico
A/C Moacir Luiz Gusso
Assessor Jurídico

Recebi
22/04/21
Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592

Prezado Senhor,

Em atenção às informações solicitadas em seu parecer jurídico, informo que a solicitação de prorrogação do contrato vigente ou de nova contratação de estabelecimento hospitalar deve-se em razão da necessidade de possuir estabelecimento de saúde para prestar atendimento de urgência e emergência e internação 24horas por dia, todos os dias da semana. Atualmente o município não possui estrutura própria adequada para realizar internação hospitalar, atendimento no período noturno, finais de semana e feriados, além da necessidade de possuir hospital de referencia para realizar o encaminhamento dos pacientes que dão entrada pelas unidades básicas de saúde e que necessitam de cuidado prolongado extrapolando o limite da jornada diária das unidades básicas de saúde.

Atualmente o hospital Dr. Julio Zavala Berrientos vem atuando como porta de entrada hospitalar de urgência realizando o acolhimento com classificação de risco a articulação com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e com outros serviços da rede de atenção à saúde, submissão da porta de entrada hospitalar de urgência à Central Regional de Regulação de urgência, à qual cabe coordenar os fluxos coerentes e efetivos de referência e contra referência. Serve como retaguarda às urgências atendidas pelos outros pontos de atenção de menor complexidade que compõem a rede municipal devendo ainda realizar o fornecimento de procedimentos diagnósticos, leitos clínicos, tratamento adequado ou transferência para centro de maior complexidade. Atualmente o prestador vem atendendo o que está previsto no contrato.

Atenciosamente;

Felipe da Silva Boeira
Secretário Municipal de Saúde

Jonica

De: Jonica <jonica@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 19 de abril de 2021 10:49
Para: 'hospitalsj@yahoo.com.br'
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Anexos: HOSPITAL.docx

Bom Dia,

Segue em anexo solicitação para cotação de preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Jonica Mª Caetano
Divisão de Compras
PMS Jorge
46 3534 8050

Razão Social: JZ BARRIENTOS EPP CNPJ: 79.864.534/0001-16

Endereço: AVENIDA IGUAÇU, N° 489, CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE

E-mail: hospitalsj@yahoo.com.br Telefone/Celular: (46) 3534-1213 / (46) 99901-5286

Pesquisa de Preços

Solicitamos cotação de preço para:

Lote	Item	Descrição dos produtos e serviços	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	1	**Prestação de serviços destinados ao atendimento Hospitalar e Ambulatorial**, com fornecimento de espaço físico, equipamentos hospitalares e ambulatoriais, medicamentos, oxigênio e material médico de uso local, bem como equipe médica e de enfermagem, pessoal de apoio, para realizar consultas, procedimentos e internamentos (não cobertos pelas AIH's) em regime de plantão, 24 horas, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D`Oeste/Pr. Caberá ao hospital contratado a disponibilização dos profissionais, equipamentos, material hospitalar e ambulatorial, medicamentos e alimentação para os pacientes que necessitarem de internamento.	Mês	12	127.000,00	1.524,000
					Total	**1.524,000**

Local e data: SÃO JORGE D'OESTE, 22/04/2021.

Carimbo e assinatura do responsável:

Dr Julio Zavala Barrientos
CRM 2379 - CPF 005.800.589-72
Av. Iguaçu,489 - CEP 85575-000
São Jorge D'Oeste - Paraná

HOSPITAL
São Jorge D'Oeste
Paraná
Dr. Julio Z. Barrientos

Jonica

De: Jonica <jonica@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de abril de 2021 16:05
Para: elys nicolodi (elysrnicolodi@hotmail.com)
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Anexos: HOSPITAL.docx

Boa Tarde,

Segue em anexo solicitação para cotação de preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Jonica Mª Caetano
Divisão de Compras
PMS Jorge
46 3534 8050

TIMBRE DA EMPRESA

Razão Social: Policlínica Dois Vizinhos Ltda CNPJ: 77 403 145/0001-68

Endereço: Osvaldo Cruz 55

E-mail: elysmicolodia@hotmail.com Telefone/Celular: 46-3536696,

Pesquisa de Preços

Solicitamos cotação de preço para:

Lote	Item	Descrição dos produtos e serviços	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	1	**Prestação de serviços destinados ao atendimento Hospitalar e Ambulatorial**, com fornecimento de espaço físico, equipamentos hospitalares e ambulatoriais, medicamentos, oxigênio e material médico de uso local, bem como equipe médica e de enfermagem, pessoal de apoio, para realizar consultas, procedimentos e internamentos (não cobertos pelas AIH's) em regime de plantão, 24 horas, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D`Oeste/Pr. Caberá ao hospital contratado a disponibilização dos profissionais, equipamentos, material hospitalar e ambulatorial, medicamentos e alimentação para os pacientes que necessitarem de internamento.	Mês	12	157.000,00	1884000,00
					Total	1884000,00

Local e data: Dois Vizinhos 20 de abril de 2021

Carimbo e assinatura do responsável:

CNPJ: 77.403.145/0001-68
Policlínica Dois Vizinhos Ltda
R. Osvaldo Cruz, 55 - Centro - Dois Vizinhos - PR
Fone: 46. 3536-6461

Jonica

De: Jonica <jonica@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 22 de abril de 2021 15:10
Para: 'vere_hospitalshtrv@hotmail.com'
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Anexos: HOSPITAL.docx

Boa Tarde,

Segue em anexo solicitação para cotação de preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Jonica Mª Caetano
Divisão de Compras
PMS Jorge
46 3534 8050

SOCIEDADE HOSPITALAR DOS TRABALHADORES RURAIS DE VERÊ

Reconhecido como de utilidade pública Municipal pela lei n º 110/85, Estadual pela lei n º 8285/86, Federal Portaria Nº 605 de 23/05/2016

CNPJ 76898378/0001-16 – FONE 46 35352027 – e-mail vere_hospitalshtrv@hotmail.com

Rua José Alberton, 685 – 85.585-000 – VERÊ – PARANÁ

Pesquisa de Preços

Solicitamos cotação de preço para:

Lote	Item	Descrição dos produtos e serviços	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	1	**Prestação de serviços destinados ao atendimento Hospitalar e Ambulatorial**, com fornecimento de espaço físico, equipamentos hospitalares e ambulatoriais, medicamentos, oxigênio e material médico de uso local, bem como equipe médica e de enfermagem, pessoal de apoio, para realizar consultas, procedimentos e internamentos (não cobertos pelas AIH's) em regime de plantão, 24 horas, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D`Oeste/Pr. Caberá ao hospital contratado a disponibilização dos profissionais, equipamentos, material hospitalar e ambulatorial, medicamentos e alimentação para os pacientes que necessitarem de internamento.	Mês	12	R$ 152.000,00	R$ 1.824.000,00
					Total	

Verê, 22 de abril de 2021

Jerusa Alberton Assmann
Presidente

Jerusa Alberton Assmann
Presidente - CPF 030.362.479-55
Soc. Hosp. dos Trab. Rurais de Verê

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Calculadora do cidadão

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		03/2020
Data final		02/2021
Valor nominal	R$ 99.166,31	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,28939250
Valor percentual correspondente		28,939250 %
Valor corrigido na data final	R$ 127.864,30	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

MEMORANDO nº 027/2021-SACF

Do: Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças
Para: Sr. Procurador Municipal – Dr. Moacir Gusso
Assunto: Consulta

De ordem da Sra. Prefeita deste município e com base nos memorandos nº 284 e 335, da lavra do Senhor Secretário Municipal de Saúde, informo que existe a necessidade da contratação de uma estrutura hospitalar para prestar atendimento à população do município.

Diante de tal afirmação, ou seja, a necessidade da contratação de uma casa hospitalar, solicito manifestação de qual procedimento a ser adotado para que a prestação de serviços seja mantida, nos termos até então contratados.

Aguardo manifestação.

São Jorge D'Oeste, PR, 22 de abril de 2021.

Carlos Alberto Santin
Secretário Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças
Decreto 3259/2021

A ADM.

Pode-se proceder nova licitação e/ou a critério da Sra. Prefeita, prorrogar o Contrato existente, se essa medida for mais benéfica ao Município.

SJD'Oeste, 22/04/21

Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592

PARECER JURÍDICO Nº 039/2021

ASSUNTO: Aditivo contratual
INTERESSADO: Sra. Prefeita Municipal – Leila Rocha

A Secretaria de Saúde, requer a prorrogação do contrato 81/2018, referente a prestação de serviços de atendimento hospitalar da população, pelo período de 12 meses.

Em atenção ao despacho do Procurador Jurídico Moacir Gusso, a Secretaria de Saúde explanou quanto a necessidade e interesse público na manutenção do contrato. Enfatiza o Secretário, que se trata do único hospital na cidade, em razão do município não possuir equipe própria para realizar o atendimento de internação, atendimento noturno e finais de semana e feriados, além de servir de porta de entrada 24 horas. Informa que vem cumprindo com o contrato.

O presente contrato é de natureza contínua, e extremamente importante a sua manutenção, especialmente em decorrência do estado de calamidade pública em que se encontra o mundo.

A Lei 8.666/93 em seu artigo 57, II, permite a administração, realizar prorrogações em contratos contínuos, e por iguais e sucessivos períodos.

Em que pese este contrato ter sofrido aditivo anterior por apenas 30 dias, portanto deixando de ser por iguais e sucessivos períodos, é de se entender novamente pela importância da prestação dos serviços, já que se trata de cuidados com a vida do ser humano, bem de maior proteção pelo Estado Democrático de Direito.

Também ao se verificar os orçamentos colhidos, o presente contrato representa vantagem econômica em relação aos demais, além da benesse de estar sediado no município de São Jorge, demonstrando maior interesse público, ante ao pronto atendimento ao público que esteja em situação de urgência e emergência.

Diante do exposto, não vejo óbice na renovação, por tratar-se ainda de um contrato contínuo nos termos do artigo 57, II, da lei 8.666/93, e absolutamente essencial.

Colha-se autorização da Prefeita Municipal e do contratado.

Efetive-se os reajustes de praxe.

Assim como se fez orientações ao antigo Gestor, importante também opinar a esta Nobre Prefeita, para a realização de estudo socioeconômico, quanto a viabilização do Pronto Atendimento, o qual tem por finalidade dentre outros, suprir as necessidades do objeto em voga. Ademais, tem-se que a obra (Pronto Atendimento) encontra-se concluída, restando apenas à necessidade de estruturação de pessoal e instrumentos para ser colocado em funcionamento.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 22 de abril de 2021

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

São Jorge D' Oeste – Paraná – 22/04/2021.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 81/2018, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidase de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 81/2018.

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato n° 81/2018, parte integrante do Processo Inexigibilidade nº 5/2018, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa J Z BARRIENTOS - EPP**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **J Z BARRIENTOS - EPP**, com sede na AV IGUAÇU, 481 HOSPITAL - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 79.864.534/0001-16, neste ato representada por seu representante legal, **JULIO ZAVALA BARRIENTOS**, portador(a) do CPF: 005.800.589-72, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 81/2018**, *cujo o objeto e a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO HOPITALAR E AMBULATORIA, COM FORNECIMENTO DE ESPAÇO FÍSICO QUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, MEDICAMENTOS, OXIGENIO E MATERIAL MÉDICO DE USO LOCAL, BEM COMO, EQUIPE COMPOSTA DE ENFEMEIRA PADRÃO, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, PESSOAL DE APOIO, PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS E INTERNAMENTOS (NÃO COBERTOS PELAS AIH'S)EM CASOS DE URGENCIA E EMERGENCIA, EM REGIME DE PLANTÃO, NOS HORÁRIOS EM QUE NÃO HÁ EXPEDIENTE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DESTINADOS AOS PACIENTES RESIDENTES NO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR originário da Processo inexigibilidade – Nº 5/2018, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO

O preço mensal do Contrato **81/2018**, que era de R$ 99.166,31 (noventa e nove mil, cento e sessente e seis reais e trinta e um centavos) mensais, fica reajustado pelo indice IGPM, passando a ser de R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) mensais, em decorrente da aplicação das perdas inflacionárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência até 25/04/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 57, IV, §1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO – Passando a ser a gestor do Contrato a Sr. Ampélio Parzianello e Fiscal a Sra. Soeli Stermer.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO
Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Jorge D'Oeste(PR), 22/04/2021 .

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

JULIO ZAVALA BARRIENTOS 005.800.589-72

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

INTERIOR

Agende uma visita ou contate um dos nossos corretores e venha conferir. Fone e Watts 99979 2149, 99921 1001 ou 98405 5363.

VENDE-SE

Notável Imóveis vende sítio com 9 alqueires sem benfeitorias na comunidade de São Brás, Francisco Beltrão, com 4 alqueires mecanizados e o restante em pastagem formada em estrela africana, eucaliptos e reserva legal. Valor: APENAS R$ 1.100.000,00. Agende uma visita ou contate um dos nossos corretores e venha conferir. Fone e Watts 99979 2149, 99921 1001 ou 98405 5363.

PONTOS COMERCIAIS

ALUGA-SE

Aluga se barracão 300m de frente com a Rodovia PR 180 jardim Seminário – Localizado entre a Torque Mark e a marmoraria Valor R$ 2.500,00. Contato (46)98820-5966.

SALA COMERCIAL - Rua Curitiba, Fco. Beltrão. Tratar (46) 3523-3729/ 99929-8494

QUITINETES

ALUGA-SE

QUITINETE PEQUENA TÉRREO - 1 quarto, coz, wc, Av Luiz Antonio Faedo Centro, R$ 495,00 incluso água. PREFERENCIA SEXO FEMENINO. F (46) 98404-0073

QUITINETE - 2 qts, sala, coz., wc, lavand., garagem, na Rua José Bonifácio, 451, B: São Miguel. R$ 550,00 livre de água. Tratar (46) 99914-8462.

SOBRADOS

ALUGA-SE

SOBRADO - Na rua Santa Marta bairro Cristo Rei,1 suite+1quarto, sala cozinha e lavanderia. Não aceita animais. Fone: (46)99923-5765

VENDE-SE

Notável Imóveis vende lindo sobrado no Bairro Jardim Floresta, muito próximo à escola, Mercado; bairro muito tranquilo. Valor: APENAS R$ 195.000,00.

TERRENOS

VENDE-SE

Notável Imóveis vende lotes nos Loteamentos Scotti, Alto Bela Vista, Monte Bello e Morro das Antenas-Francisco Beltrão. Valores a partir de R$ 95.000,00 com metragem: 300 m² até 1.700 m² com possibilidade de financiamento bancário ou diretamente com a Loteadora; Agende uma visita ou contate um dos nossos corretores e venha conferir. Fone e Watts 99979 2149, 99921 1001 ou 98405 5363.

LOTE- Próximo a rodoviária nova. Lote 100% plano, de esquina, com 377 m². R$135.000. Aceita veículo como parte de pagamento. Tratar (46)9 8819-3682

LOTE A VENDA - No loteamento vila Montana. Lote com 325 m², valor R$: 96.000. Loteamento em frente ao Marrecas clube. (46)9 8819-3682.

LOTE- Próximo a rodoviária nova. Parte alta do loteamento.R$85.000. Tratar:(46)9 8819-3682

LOTE - No loteamento nova Petrópolis. Lotes planos e com toda infraestrutura. Lote com 300 m², valor de R$130.000. Tratar (46)9 8819-3682.

TERRENO - 13x30, no Bairro São Cristóvão, vendo ou troco por casa, caminhão, carro etc. Tratar (46) 3523-6929/ 99976-5076.

Imobiliária O Meu Imóvel, Disponibiliza 1 TERRENO, com 2 mil metros quadrados, no Trevo da avenida Júlio Assis Cavalheiro. oportunidade, ótimas condições, e Ideal para Construir a sua LOJA ou EMPRESA, mais informações, (46) 3524-1546. (46) 99906-5290, www.omeuimovel.imb.br

RELACIONAMENTOS

Olá eu sou a Eduarda, morena linda, rosto de princesa e corpo escultural, meiga, delicada, carinhosa estilo namoradinha, com local: (62) 9809-8881

TOM HOTEL E MOTEL – Bar com piscina para eventos. Todos os quartos com ar condicionado e garagem privativa com portão. Com total segurança e discrição a mais de 10 anos. Contamos com anuncio no site www.mercadotombini.com.br - Contato (46) 99921-6348 wats.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA

A empresa: FENIX BATERIAS LTDA - EPP, CNPJ:41.599.703/0001-65, torna público que requereu ao IAT - (Instituto Água e Terra), a Licença Prévia, para Fabricação de Baterias e Acumuladores para veículos automotores, Implantada na Rod. PR-281, Km 602,7 s/n °. Margem Esquerda – Linha Agua da Boa Vista do Capanema - Realeza - Paraná.

CINCO MINUTOS DIANTE DE SANTO ANTONIO

Llá quanto tempo eu te esperava, pois que bem conheço as graças de que necessitas e que queres que eu peça ao Senhor.

Estou disposto a fazer tudo por ti; mas filho, diz-me de uma a uma, todas as tuas necessidades, não me queiras esconder nenhuma, porque tu sabes quanto posso perante Deus e quanto desejo eu tenho de suavisar as misérias humanas. Pobre amigo meu. Eu vejo a aflição de teu coração e tomo parte em todas as tuas amarguras.

Queres o meu auxílio naquele negócio... queres a minha proteção para restituir a paz na tua família... tens desejo de conseguir algum emprego... queres ajudar alguns pobres... alguma pessoa necessitada... queres que cesse alguma tribulação... queres a tua saúde ou d'alguém a que muito estima? Coragem para tudo obterás.

Agrada-me também as almas sinceras que tomam sobre si as dores alheias, como se fossem suas próprias. Mas sobre todas as outras coisas eu bem vejo como tu desejas aquela graça que há tempo me pedes.

Não tardará a hora em que hás de obtê-la, tem fé e obterás!

Uma coisa, porém, eu desejo de ti.

Quero que sejas mais assíduo a SS Sacramento; mais devoto para com a nossa Mãe Rainha Santíssima; quero que propagues a minha devoção e ajude os meus pobres! Oh! quanto isto me agrada o coração! Não sei negar nenhuma graça àqueles que socorrem os outros por meu amor e bem sabes quantos favores são obtidos por esse meio.

Quantos com viva fé, têm recorrido a mim com o pão dos pobres na mão, são atendidos por mim! Invocam-me para ter êxito em um negócio, para achar um objeto perdido, para obter a saúde de uma pessoa enferma, para conseguir a conversão de alguém afastado de Deus, e eu, por amor dos meus pobres cuja miséria está a meu cargo, obtive de Deus tudo o que me pediram e ainda mais coisas.

E tu temes que eu não faça outro tanto por ti?

Não penses nisso, porque prezo muito as prerrogativas concedidas por Deus de ser o Santo dos milagres. Muitos outros, como tem precisado de mim e temem pedir-me, pensando que me importunam. Quanto és tímido, meu bom amigo!

Leio tudo no fundo do teu coração e a tudo darei remédio, hei de obter todas as graças; não temas. Agora volta às tuas ocupações e não te esqueças do que te recomendei; vem sempre procurar-me porque eu te espero; tuas visitas hão de ser-me sempre agradáveis, porque amigo afeiçoado como eu não acharás.

Deixo-te no coração sagrado de Jesus e assim também no de Maria.

Amém. Mande imprimir três mil devoção, em ação de graças por um grande benefício recebido.

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitório Traiano, nº 501, Bairro Água Branca.
CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS JUNTO À ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS).

A comissão de processo seletivo simplificado designada pela resolução nº 096/2020, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições, torna público a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR do processo seletivo, conforme relação abaixo:

Enfermagem

Nome	Data Nasc.	Méd. Consid	Classificação
Kassiany Carvalho Gulervil	09/06/2001	8,94	1º
Kelly Guindani Bookel	29/04/2001	8,87	2º
Juiya Ferreira Siliprandi Dos Santos	22/08/2002	8,53	3º
Bruno Henrique Nesi	18/02/2000	7,85	4º

Farmácia:

Nome	Data Nasc.	Méd. Consid	Classificação
Cezar Augusto Paulus	11/08/2001	8,55	1º
Caroline Borghesan	20/10/2000	9,35	2º
Stelhany Zanatto Tietbohl	20/12/1988	9,26	3º
Cassiane Panzoldo	22/06/2000	8,63	4º
Talita Ribeiro Soares	13/06/2001	8,37	5º
Dayla Londern Luchesi	04/10/2001	8,18	6º

Administração

Nome	Data Nasc.	Méd. Consid	Classificação
Kimberly Samara Cassi	17/04/2003	8,75	1º
Isabela Alana Orotain	09/09/1987	8,71	2º
Dentan Artes Dias	20/07/2001	7,35	3º

Técnico em Enfermagem

Nome	Data Nasc.	Méd. Consid	Classificação
Roseli Aparecida Borges	17/05/1972	5,56	1º

Direito

Nome	Data Nasc.	Méd. Consid	Classificação
Maria Clara Pavesi Frizzo Tolgo	29/04/2002	9,59	1º
Laura Reisner	11/06/2003	9,49	2º
Paulo Henrique Caron	06/06/2000	9,45	3º
Jaynara Juchneski	14/07/2002	9,43	4º
Marcelle Luisa Calegari	08/05/1996	9,38	5º
Juliana Moreira Pecara	29/12/2000	9,21	6º
Dionatan Cristofani Arruda Antunes	13/07/1993	9,16	7º *
Amanda Bernardi Frescura	05/10/2001	9,16	8º *
Eduarda Aparecida Alves Lopes	07/12/1999	8,98	9º
Gabriell Vitoria Schilling Fiametti	25/02/1999	8,93	10º
Gislaine Da Silva Rosa	16/03/2000	8,83	11º *
Arthur Wismsen Alves	27/04/2000	8,83	12º *
Leticia Zancan Capelina	13/01/2000	8,83	13º *
Giovanna Fernandes D'agostini	02/04/2002	8,83	14º *
Donna Kali Franke	20/07/2001	8,71	15º
Jonas Da Silva	24/09/2002	8,70	16º
Geovana Daniele Ebert	27/11/1999	8,66	17º *
Brenda Schmitz	09/04/2002	8,66	18º *
Thiago Eduardo Candido Miranda	31/03/2000	8,66	19º *
Sara Isabel Schmoller	30/04/2001	8,63	20º
Bruno Savari	01/07/1998	8,57	21º
Roger Gabriel Schulz	13/02/2000	8,51	22º *
Adriano Silveira	24/01/1994	8,51	23º *
Anna Luyza Genaro	04/09/2002	8,50	24º
Ana Laura Meretva	04/02/2002	8,46	25º
Isabela Dompsin Martins	23/05/1998	8,42	26º
Millena Ingrid Perondi	19/03/2001	8,33	27º
Diogo Felipe De Castro Rech	05/12/1997	8,03	28º
Maria Luiza Schmitz Cunico	20/04/2002	7,69	29º
Lucas Felipe Stall	17/01/2001	7,47	30º
Isabella Govela Barros	21/01/2001	7,19	31º
Izabela Speziale	10/02/2000	6,98	32º

* Critério de desempate com base no item II.1 alínea "a" e "b" do edital

O prazo para interposição de eventuais recursos contra a classificação preliminar é até o dia 02/05/2021.

Francisco Beltrão, em 29 de abril de 2021.
ALCEU CARLOS FREISLEBEN
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021 PROCESSO 97/2021
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 13 de maio de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de fraldas geriátricas e mascaras em atendimento a secretaria municipal de saúde e assistência social. Critério de Julgamento: Menor Preço global por item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 13 de maio de 2021, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 29 de abril de 2021, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 29 de abril de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2021

OBJETO:	contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de cadeira de rodas e cadeira de banho em atendimento a secretaria municipal de saúde
CONTRATADO:	MVZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ:	14.364.670/0001-58
VALOR:	15.900,00
VIGENCIA:	29/04/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 29 de abril de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2021

OBJETO:	contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de cadeira de rodas e cadeira de banho em atendimento a secretaria municipal de saúde
CONTRATADO:	CK COMERCIAL LTDA
CNPJ:	22.865.939/0001-22
VALOR:	5.298,00
VIGENCIA:	29/04/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 29 de abril de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2021

OBJETO:	Contratação de empresa especializada em execução de cobertura e fechamentos laterais de quadra esportiva da Escola Professor Antônio Peres, conforme projeto e com recursos próprios
CONTRATADO:	GERCIMOS EIRELI-EPP
CNPJ:	39.387.490/0001-85
VALOR:	145.150,24
VIGENCIA:	29/04/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 29 de abril de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2019

OBJETO:	Aquisição de grama do tipo esmeralda em leivas
CONTRATADO:	CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ:	32.396.640/0001-92
VIGENCIA:	30/04/22
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 29 de abril de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2019

OBJETO:	Contratação de Serviços de borracharia
CONTRATADO:	CLODOALDO DE OLIVEIRA
CNPJ:	15.543.669/0001-63
VIGENCIA:	30/07/2021
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 29 de abril de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2019

OBJETO:	Contratação de Serviços de borracharia
CONTRATADO:	MARIA CLAUDIA GROSSI DOS SANTOS ME
CNPJ:	15.388.654/0001-23
VIGENCIA:	30/07/2021
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 29 de abril de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2019

OBJETO:	Contratação de empresas especializadas com profissionais habilitados para ministrar aulas de vários atividades físicas, para atender os projetos sociais do Município de Salto do Lontra PR
CONTRATADO:	VALDINEI LUIZ RESSO 04504734907
VALOR:	70.760,16
CNPJ:	32.048.620/0001-09
VIGENCIA:	29/04/2022
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 29 de abril de 2021.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021, pelo empenho 4600 e Pregão nº 52/2020
Contratante:	MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE - Paraná - CNPJ nº 76.095.339/0001-43
Contratada:	Lucas Luiz Schneider & Cia Ltda EPP - CNPJ nº 05.586.859/0001-17
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 75.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais) aos anteriormente pactuados, em decorrência dos aditamentos quantitativos dentro da necessidade da administração.
Prazo de vigência:	11/05/2022
Prazo de execução:	11/05/2022
Data assinatura:	29/04/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020, pelo empenho 4600 e Pregão nº 52/2020
Contratante:	MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE - Paraná - CNPJ nº 76.095.339/0001-43
Contratada:	CAZEVIC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 10.297.704/0001-42
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 6.494,40 (seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) que representa 5,42% de valor contratado, aos antes pactuados por ele, em decorrência dos aditamentos quantitativos para atender a fiel cumprimento do objeto licitado.
Prazo de vigência:	30/07/2021
Prazo de execução:	30/07/2021
Data assinatura:	29/04/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2020, pelo empenho 4600 e Pregão nº 29/2020
Contratante:	MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.095.339/0001-43
Contratada:	CONSTRUTORA DE OBRAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ nº 05.554.647/0001-59
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação no prazo de vigência/execução do contrato originário nº 082/2020 , passando a viger até 29/04/2021.
Prazo de vigência:	29/04/2021
Prazo de execução:	29/04/2021
Data assinatura:	29/04/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2018, pelo empenho 4600, Processo administrativo nº 52/2018
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.095.339/0001-43
Contratada:	J.F MARMORITAS - EPP - CNPJ nº. 78.464.536/0001-46
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, § 4º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual e vigente, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	29/04/2022
Prazo de execução:	29/04/2022
Data assinatura:	29/04/2021



Érico Peres Oliveira
CRP: 08/14791 - pereoliveiraerico@gmail.com
Psicólogo e Psicanalista. Membro da Escola de Estudos Psicanalíticos de Porto Alegre

Narcisismo e insegurança nas redes

As postagens nas redes sociais obrigatoriamente têm acontecido carregadas de duas sensações que muito se distinguem: De um lado, acreditar piamente na importância daquilo que será divulgado. De outro, uma insegurança acerca do que os outros pensarão sobre o conteúdo postado. Nunca confiamos e duvidamos tanto da relevância daquilo que colocamos nas vitrines virtuais da vida.

Um passeio raso na internet nos dá a impressão de que a autoestima das pessoas está em alta. Coisas que antes eram banais ganharam notoriedade no mundo virtual. Qualquer atividade, por mais simples que seja, já merece uma postagem. Tudo e todos parecem extremamente relevantes. Se está ao nosso alcance, transforma-se em foto ou vídeo e é lançada ao crivo da opinião daqueles que nos seguem.

Do outro lado da gangorra está a insegurança. As postagens extremamente narcisistas revelam uma incerteza acerca de sua própria aceitação. O olhar do outro se sobressai e nos força a uma moldagem. Se não existem curtidas suficientes, a foto é deletada. Busca-se então aquela que receberá maior notoriedade. A repercussão determina se você é ou não importante. E isso é assustador.

Sim, nós nos bascamos no entorno para saber sobre nós mesmos. Somente sei que sou engraçado se há alguém rindo daquilo que falei. A problemática existe quando almejamos uma aceitação desenfreada mesmo que o preço seja nossa originalidade. Quando não sabemos direito quem somos, recorremos exageradamente aos outros. E essa prática acaba sendo violenta com nosso próprio desejo.

É claro que uma boa dose de narcisismo se faz necessário. Nosso desejo também se alimenta de protagonismo. Mas não aquele que esperam de nós, e sim, aquele destaque que genuinamente nos pertence. Quando finalmente entendemos que o protagonismo não necessariamente requer plateia, a vida se torna muito mais suave.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Abril de 2021 | Ano X – Edição Nº 2349 | Página 56 / 058

dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste–PR, 29/04/2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod350854

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO TREVO DE ACESSO AO LATICÍNIO "PIRACANJUBA" E VILA RURAL, EM CBUQ, COM ÁREA DE 7.685,00 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARJETA, DRENAGEM, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ILUMINAÇÃO (REMANEJAMENTO DE POSTES), DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	01	1.803.862,75

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 29 de abril de 2021.
Diogo de Oliveira - Presidente da CPL
Portaria n° 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO TREVO DE ACESSO AO LATICÍNIO "PIRACANJUBA" E VILA RURAL, EM CBUQ, COM ÁREA DE 7.685,00 M2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARJETA, DRENAGEM, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ILUMINAÇÃO (REMANEJAMENTO DE POSTES), DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE OBRA. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	01	1.803.862,75

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste–Paraná, 29/04/2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod350855

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 66/2020, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 26/2020
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI – CNPJ nº. 85.056.034/0001-50
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 66/2020 , passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 24/05/2021.
Prazo de vigência	24/05/2021
Prazo de execução	24/05/2021
Data assinatura	22/04/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 55/2020, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 25/2020
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº. 15.267.737/0001-42
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 8.406,49 (oito mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e nove centavos) que representa 5,42% do valor contratado, nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos para atender o fiel cumprimento do objeto licitado.
Prazo de vigência	26/10/2021
Prazo de execução	26/04/2021
Data assinatura	22/04/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 66/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 59/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda EPP – CNPJ nº. 05.686.030/0001-17
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	11/06/2022
Prazo de execução	11/06/2022
Data assinatura	29/04/2021

Cod350857

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 81/2018, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 5/2018
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	J Z BARRIENTOS–EPP – CNPJ nº. 79.864.534/0001-16
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	25/04/2022
Prazo de execução	25/04/2022
Data assinatura	22/04/2021

Cod350858

DIOEMS ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Tuner TI Colaborativa as garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
1815671042

http://dioems.com.br/